

Prefeitura Municipal de Bananal
Estância Turística do Estado de São Paulo
Vale Histórico

LEI Nº 080 DE 23 DE AGOSTO DE 2012.

Autoriza o Poder Executivo a receber doação de área discriminada no memorial e dá outras providências"

DAVID LUIZ AMARAL DE MORAIS, Prefeito Municipal de Bananal, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

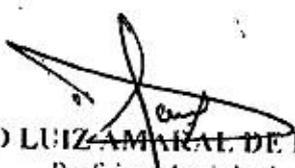
Artigo 1º - Fica o Poder Executivo, autorizado a receber em doação área de 2.298,29m², descrita no memorial descritivo, planta da via e termo de doação da proprietária, em anexo, que é parte integrante da presente Lei.

Artigo 2º - Fica denominada Rua Vicente de Paula Almeida Junior, a via de acesso ao condomínio Vista da Serra, com área de 2.298,29 m², em conformidade com os anexos previstos no artigo 1º desta Lei.

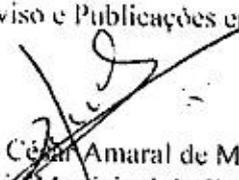
Artigo 3º - A área de doação é livre de qualquer ônus, sendo sua doação pura e simples, sem qualquer ônus ou encargos para a municipalidade.

Artigo 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANANAL, 23 DE AGOSTO DE 2012.


DAVID LUIZ AMARAL DE MORAIS
Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Registro de Lei em 23 de agosto de 2012.
Publicado no Quadro de Aviso e Publicações em 23 de agosto de 2012.


Rubem César Amaral de Moraes
Secretário Municipal de Governo

Avenida Bom Jesus, 93 - CEP: 12.850-000 - Bananal - SP - Tel (12) 3116-1648

CARTA DE DOAÇÃO DE BEM IMÓVEL A ENTIDADE PÚBLICA

AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE BANANAL

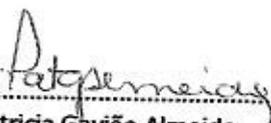
Eu, **Patricia Gavião Almeida**, CPF nº 080.930.568-23 e RG nº 10.363.208 SSP-SP, residente e domiciliada na rua Leopoldo Carneiro, nº 58, centro desta cidade de Bananal, estado de São Paulo, proprietária do terreno urbano matriculado sob o nº 280 no RGI local, livre de qualquer ônus ou defeito que possa inquiná-lo de inutilidade, sito na Avenida João de Godoy Macedo, antiga rodovia SP-066, s/nº, cidade e comarca de Bananal/SP, local onde a mais de 20 anos existe uma via de acesso aos moradores dos fundos; vem a presença de Vossa Senhoria, formalizar a doação pura e simples ao município de Bananal, sem ônus ou encargo, da referida via, a qual possui as seguintes dimensões:

Extensão: 465,24m

Largura média: 4,94m

Área: 2.298,29m²

Bananal, 29 de maio de 2012


.....
Patricia Gavião Almeida

MEMORIAL DESCRITIVO

Objetivo:

Serve o presente memorial, juntamente com a planta que o acompanha, para descrever as dimensões da via de servidão e acesso aos moradores dos fundos do terreno urbano matriculado sob o nº 280 no RGI local, sito na Avenida João de Godoy Macedo, antiga rodovia SP-066, s/nº, cidade e comarca de Bananal/SP.

Dimensões:

Extensão: 465,24m

Largura média: 4,94m

Área: 2.298,29m²

Descrição:

Inicia-se no vértice 1 situado nos limites da avenida João de Godoy Macedo e nas terras do Rancho Uirapuru de sucessores de Dirceu de Carvalho Bruno; do vértice 1 segue-se até o vértice 2 com azimute de $38^{\circ}56'54''$ e distância de 4,99m; do vértice 2 segue-se até o vértice 3 com azimute de $44^{\circ}13'17''$ e distância de 12,84m; do vértice 3 segue-se até o vértice 4 com azimute de $48^{\circ}50'18''$ e distância de 32,78m; do vértice 4 segue-se até o vértice 5 com azimute de $211^{\circ}39'05''$ e distância de 11,35m, confrontando desde o vértice 1 com a avenida João de Godoy Macedo; do vértice 5 segue-se até o vértice 6 com azimute de $213^{\circ}24'52''$ e distância de 9,62m; do vértice 6 segue-se até o vértice 7 com azimute de $211^{\circ}43'54''$ e distância de 9,62m; do vértice 7 segue-se até o vértice 8 com azimute de $212^{\circ}11'48''$ e distância de 9,62m; do vértice 8 segue-se até o vértice 9 com azimute de $213^{\circ}02'22''$ e distância de 6,08m; do vértice 9 segue-se até o vértice 10 com azimute de $219^{\circ}47'32''$ e distância de 11,16m, confrontando desde o vértice 5 com terras da Fazenda Três Barras; do vértice 10 segue-se até o vértice 11 com azimute de $206^{\circ}38'36''$ e distância de 11,16m; do vértice 11 segue-se até o vértice 12 com azimute de $200^{\circ}14'20''$ e distância de 11,16m; do vértice 12 segue-se até o vértice 13 com azimute de $203^{\circ}07'59''$ e distância de 11,16m; do vértice 13 segue-se até o vértice 14 com azimute de $198^{\circ}49'12''$ e distância de 10,33m; do vértice 14 segue-se até o vértice 15 com azimute de $192^{\circ}45'47''$ e distância de 29,79m, confrontando desde o vértice 10 com gleba pertencente a Marília Gavião Monaco; do vértice 15 segue-se até o vértice 16 com azimute de $187^{\circ}16'30''$ e distância de 13,03m; do vértice 16 segue-se até o vértice 17 com azimute de $186^{\circ}08'04''$ e distância de 7,94m; do vértice 17 segue-se até o vértice 18 com azimute de $181^{\circ}39'51''$ e distância de 6,85m; do vértice 18 segue-se até o vértice 19

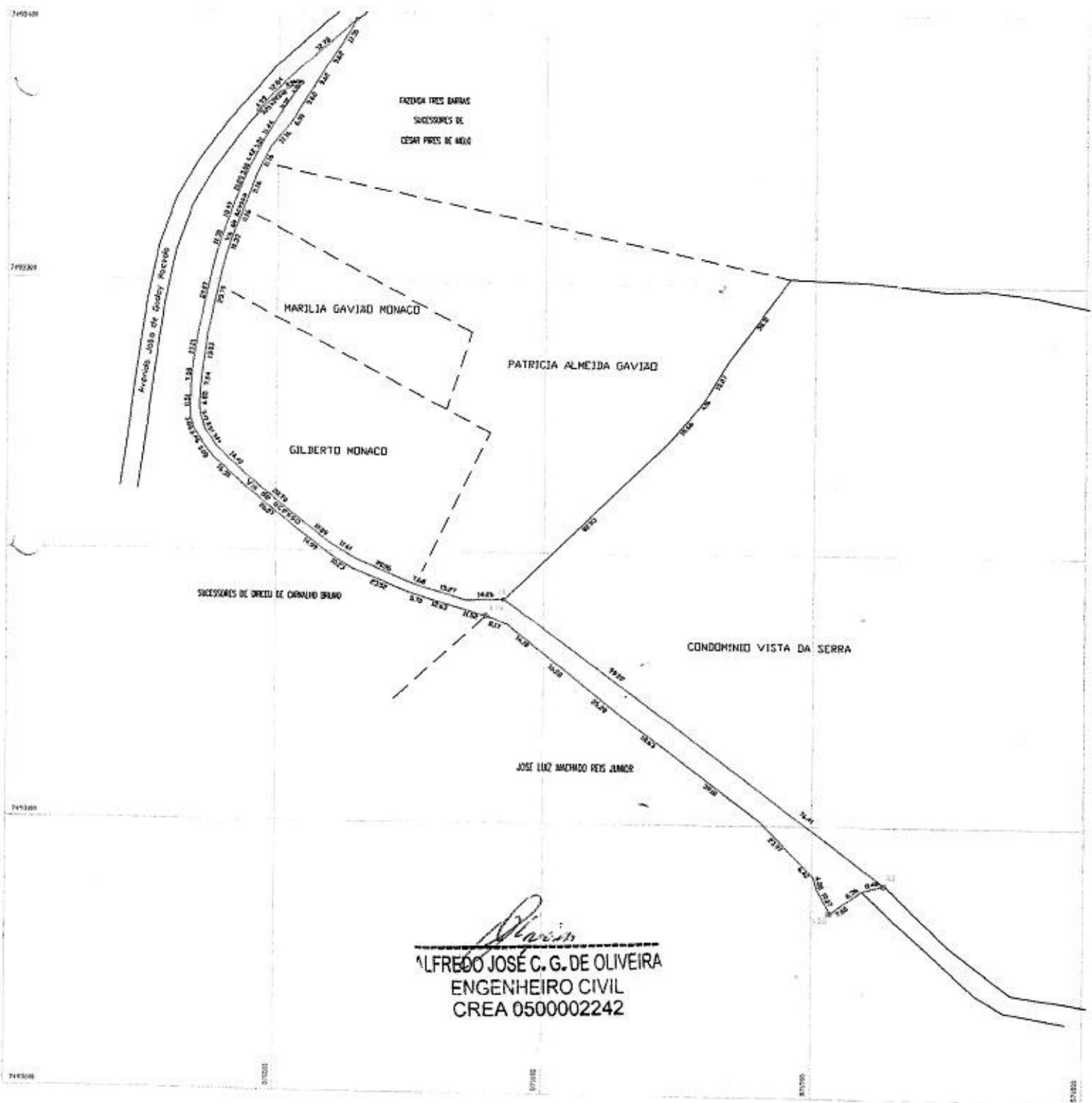
com azimute de $172^{\circ}54'14''$ e distância de 3,42m; do vértice 19 segue-se até o vértice 20 com azimute de $163^{\circ}54'45''$ e distância de 3,43m; do vértice 20 segue-se até o vértice 21, com azimute de $152^{\circ}02'49''$ e distância de 2,57m; do vértice 21 segue-se até o vértice 22, com azimute de $143^{\circ}48'38''$ e distância de 2,31m; do vértice 22 segue-se até o vértice 23, com azimute de $143^{\circ}47'29''$ e distância de 5,04m; do vértice 23 segue-se até o vértice 24, com azimute de $132^{\circ}59'29''$ e distância de 14,40m; do vértice 24 segue-se até o vértice 25 com azimute de $128^{\circ}43'27''$ e distância de 28,78m; do vértice 25 segue-se até o vértice 26 com azimute de $126^{\circ}47'48''$ e distância de 10,89m; do vértice 26 segue-se até o vértice 27 com azimute de $120^{\circ}57'60''$ e distância de 11,61m; do vértice 27 segue-se até o vértice 28 com azimute de $113^{\circ}13'04''$ e distância de 20,96m, confrontando desde o vértice 15 com gleba pertencente a Gilberto Monaco; do vértice 28 segue-se até o vértice 29 com azimute de $107^{\circ}46'33''$ e distância de 7,68m; do vértice 29 segue-se até o vértice 30 com azimute de $105^{\circ}44'57''$ e distância de 15,27m; do vértice 30 segue-se até o vértice 31 com azimute de $88^{\circ}29'42''$ e distância de 14,26m, confrontando desde o vértice 28 com gleba pertencente a Patrícia Gavião de Almeida; do vértice 31 segue-se até o vértice 32 com azimute de $126^{\circ}17'31''$ e distância de 99,22m; do vértice 32 segue-se até o vértice 33 com azimute de $126^{\circ}48'09''$ e distância de 76,41m; do vértice 33 segue-se até o vértice 127 com azimute de $255^{\circ}04'48''$ e distância de 8,48m, confrontando desde o vértice 31 com o Condomínio Vista da Serra; do vértice 127 segue-se até o vértice 128 com azimute de $235^{\circ}00'19''$ e distância de 6,36m; do vértice 128 segue-se até o vértice 129 com azimute de $235^{\circ}14'50''$ e distância de 7,60m; do vértice 129 segue-se até o vértice 130 com azimute de $329^{\circ}58'49''$ e distância de 10,07m; do vértice 130 segue-se até o vértice 131 com azimute de $342^{\circ}30'08''$ e distância de 4,85m; do vértice 131 segue-se até o vértice 132 com azimute de $314^{\circ}35'04''$ e distância de 6,42m; do vértice 132 segue-se até o vértice 133 com azimute de $314^{\circ}32'39''$ e distância de 23,97m; do vértice 133 segue-se até o vértice 134 de coordenadas $N = 7493126,73\text{m}$ e $E = 571647,01\text{m}$, com azimute de $306^{\circ}58'48''$ e distância de 39,81m; do vértice 134 segue-se até o vértice 135 com azimute de $305^{\circ}58'57''$ e distância de 18,63m; do vértice 135 segue-se até o vértice 136 com azimute de $308^{\circ}31'59''$ e distância de 25,28m; do vértice 136 segue-se até o vértice 137 com azimute de $308^{\circ}00'49''$ e distância de 16,28m; do vértice 137 segue-se até o vértice 138 com azimute de $308^{\circ}12'30''$ e distância de 16,18m; do vértice 138 segue-se até o vértice 139 com azimute de $291^{\circ}28'50''$ e distância de 8,17m, confrontando desde o vértice 120 com terras pertencentes a Jose Luiz Machado Reis Junior; do vértice 139 segue-se até o vértice 140 com azimute de $285^{\circ}53'24''$ e distância de 11,84m; do vértice 140 segue-se até o vértice 141 com azimute de $286^{\circ}23'30''$ e distância de 12,63m; do vértice 141 segue-se até o vértice 142 com azimute de $286^{\circ}11'45''$ e distância de 5,70m; do vértice 142 segue-se até o vértice 143 com azimute

de 292°12'19" e distância de 23,52m; do vértice 143 segue-se até o vértice 144 com azimute de 301°35'32" e distância de 10,23m; do vértice 144 segue-se até o vértice 145 com azimute de 307°00'19" e distância de 14,99m; do vértice 145 segue-se até o vértice 146 com azimute de 308°37'33" e distância de 26,07m; do vértice 146 segue-se até o vértice 147 com azimute de 312°33'03" e distância de 16,35m; do vértice 147 segue-se até o vértice 148 com azimute de 326°20'37" e distância de 5,08m; do vértice 148 segue-se até o vértice 149 com azimute de 329°08'27" e distância de 6,46m; do vértice 149 segue-se até o vértice 150 com azimute de 343°29'22" e distância de 3,86m; do vértice 150 segue-se até o vértice 151 com azimute de 359°07'19" e distância de 3,16m; do vértice 151 segue-se até o vértice 152 com azimute de 0°54'47" e distância de 8,35m; do vértice 152 segue-se até o vértice 153 com azimute de 4°22'55" e distância de 7,58m; do vértice 153 segue-se até o vértice 154 com azimute de 8°50'55" e distância de 13,21m; do vértice 154 segue-se até o vértice 155 com azimute de 12°49'38" e distância de 29,07m; do vértice 155 segue-se até o vértice 156 com azimute de 18°14'03" e distância de 11,38m; do vértice 156 segue-se até o vértice 157 com azimute de 20°40'28" e distância de 10,49m; do vértice 157 segue-se até o vértice 158 com azimute de 22°25'34" e distância de 10,29m; do vértice 158 segue-se até o vértice 159 com azimute de 25°31'05" e distância de 7,41m; do vértice 159 segue-se até o vértice 160 com azimute de 28°08'20" e distância de 5,01m; do vértice 160 segue-se até o vértice 161 com azimute de 31°04'26" e distância de 11,44m; do vértice 161 segue-se até o vértice 162 com azimute de 34°45'24" e distância de 10,37m; do vértice 162 segue-se até o vértice 163 azimute de 36°09'56" e distância de 4,31m; do vértice 163 segue-se até o vértice 164 com azimute de 276°51'08" e distância de 1,05m; do vértice 164 segue-se até o vértice 165 com azimute de 262°39'56" e distância de 0,61m; do vértice 165 segue-se até o vértice 166 com azimute de 250°29'36" e distância de 1,40m; do vértice 166 segue-se até o vértice 167 com azimute de 242°58'16" e distância de 2,27m; do vértice 167 segue-se até o vértice 168 com azimute de 241°12'31" e distância de 2,29m; do vértice 168 segue-se até o vértice 169 com azimute de 237°47'54" e distância de 1,40m; do vértice 169 segue-se até o vértice 170 com azimute de 232°37'43" e distância de 0,55m; do vértice 170 segue-se até o vértice 171 com azimute de 227°02'49" e distância de 6,27m; e finalmente segue-se até o vértice 1 (início da descrição) com azimute de 233°38'48" e distância de 3,25m, confrontando desde o vértice 139 com terras do Rancho Uirapuru de sucessores de Dirceu de Carvalho Bruno, fechando assim o polígono acima descrito.

Bananal, 28 de junho de 2012


ALFREDO JOSÉ C. G. DE OLIVEIRA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA 0500002242

PLANTA DA VIA DE ACESSO E SERVIDÃO DOS MORADORES DOS FUNDOS DO IMÓVEL DE MAT n° 280



Alfredo José C. G. de Oliveira
ALFREDO JOSÉ C. G. DE OLIVEIRA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA 0500002242

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE - MUNICÍPIO E COMARCA DE
BANANAL - ESTADO DE SÃO PAULO

Suely Nogueira Gonçalves
OFICIAL TITULAR

Juliano Nogueira Gonçalves
OFICIAL SUBSTITUTO

Certidão de Óbito

D.O.11365517

Certifico que na data de 2 de outubro de 2007, no livro C-27, às fls. 212, sob o nº 1637, foi feito o registro de óbito de

VICENTE DE PAULA ALMEIDA JUNIOR

falecido a 25 de setembro de 2007, às 13:30 horas, na Unidade Mista de Saúde, nesta cidade, de sexo masculino, de profissão agricultor, natural de Bananal, Estado de São Paulo, então domiciliado e residente na rua Manoel de Aguiar, nº207, centro, nesta cidade, com setenta e três anos de idade, de estado civil solteiro, filho de VICENTE DE PAULA ALMEIDA e de THEREZA PIRES DE ALMEIDA.

Foi declarante PEDRO LUIZ SANTOS FONSECA e o óbito foi atestado pelo médico, Dr. Mário Monteiro Louzada, tendo sido a causa da morte, "insuficiência respiratória aguda - infecção trato urinário e sepsis pulmonar".

O sepultamento foi feito no Cemitério da Santa casa, nesta cidade.

Observações: O finado era registrado neste Cartório sob nº1406 a fls.260v. do livro A-21; deixou uma filha maior de idade, de nome: Patricia; deixou bens a inventariar; não era beneficiário do INSS; era eleitor na zona 250 seção 282 de São Paulo (SP) nº859486001-83; era portador do R.G. nº1.821.421-SSP/SP, C.P.F. nº054.868.828-15 e Carteira de Trabalho nº010559 série 353 a...

O referido é verdade e dou fé.

Bananal, 2 de outubro de 2007.

Bel. Juliano Nogueira Gonçalves
Escrevente / substituto



VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
CARTORIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS - BANANAL - SP
AUTENTICAÇÃO A presente cópia confere com o original a mim apresentado.
Em test. da verdade dou fé
Bananal, 02 OUT 2007 Valor R\$ 115
Oficiais: Suely Nogueira Gonçalves
Substituto: Juliano Nogueira Gonçalves

